



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA  
GABINETE DO REITOR  
AUDITORIA INTERNA

RELATÓRIO FINAL AUDITORIA Nº 02/2015

**1 - IDENTIFICAÇÃO DA AUDITORIA**

**Área:** A.3 – Gestão de Suprimento de Bens e de Serviços

**Ação:** A.3.3 – Auditar os Processos de Aquisições de bens e serviços.

**Setor Auditado:** PROAD – Coordenadoria de Compras e Licitações

**Período de realização:** 06/04/2015 a 06/08/2015

**Objetivo:** Verificar a regularidade dos procedimentos licitatórios, bem como dispensas e inexigibilidades de licitação ocorridas no durante o ano de 2014.

**2 – ESCOPO**

Tendo em vista que o objetivo desta auditoria foi verificar a regularidade dos procedimentos licitatórios ocorridos na UFRB no decorrer do ano de 2014, solicitou-se informações, junto à coordenadoria responsável por licitação e compras, sobre todos os processos de aquisição instaurados no ano de 2014, tais como: pregões, dispensas, inexigibilidades, caronas de pregão e concorrências. A partir dessa informação e tomando como base a materialidade, relevância e criticidade foi definida uma amostra dos processos que seriam analisados, a qual resultou em 22 processos dentre caronas, pregões, dispensas e inexigibilidades que somaram um montante em valor de R\$ 17.254.784,24 representando 46% do total dos processos de aquisições de bens e serviços gerados no decorrer do ano de 2014 (R\$ 37.202.599,67).

Com relação ao Programa e Ação de onde os recursos dos processos analisados foram provenientes, temos que, dentro do programa 2021 (Programa Ciência Tecnologia e Inovação) através da ação 2095 tivemos o maior volume de recursos da amostra, configurando o montante de R\$ 1.173.812,35, seguido do programa 2032 (Programa Educação superior graduação, pós graduação, ensino, pesquisa e extensão) através da ação 20RK com o montante de R\$ 935.084,48, e dentro do mesmo programa na ação 20GK o montante de R\$ 79.500,00 e na ação 8282, do mesmo programa, o montante de R\$ 52.310,00. Já no programa 2109 (Programa de gestão e manutenção do MEC) através da ação 4572 o montante de R\$ 6.580,00. Segue abaixo tabela contendo descrição dos processos analisados:

Nr. Processo	Modalidade	Valor (R\$)	Programa	Ação
23007.001067/2014-19	Pregão	R\$ 1.252.655,00	SEM DOTAÇÃO REGISTRO DE PREÇO.	
23007.01155/2014-11	Pregão	R\$ 18.417,47	2032	20RK
23007.001683/2014-61	Pregão	R\$ 2.812.908,20	2032	20RK
23007.003544/2014-72	Pregão	R\$ 1.251.235,00	2032	20RK
23007.005541/2014-	Pregão	R\$ 79.500,00	2032	20GK

73				
23007.005345/2014-07	Pregão	R\$ 923.000,00	2032	20GK
23007.008264/2014-51	Pregão	R\$ 935.084,48	2032	20RK
23007.013436/2014-16	Pregão	R\$ 577.424,03	2032	8282
23007.004090/2014-57	Dispensa	R\$ 7.000,00	2032	20RK
23007.0020098/2013-80	Dispensa	R\$ 626.879,50	2021	2095
23007.004223/2014-95	Dispensa	R\$ 2.160.000,00	2032	20RK
23007.008702/2014-81	Dispensa	R\$ 21.600,00	2032	20RK
23007.018056/2014-60	Dispensa	R\$ 42.850,00	2032	20GK
23007.021946/2014-59	Inexigibilidade	R\$ 1.173.812,35	2021	2095
23007.018942/2014-93	Inexigibilidade	R\$ 145.814,95	2032	20RK
23007.021725/2013-08	Inexigibilidade	R\$ 57.004,94	2032	20RK
23007.008204/2014-38	Inexigibilidade	R\$ 52.310,00	2032	8282
23007.021450/2013-02	Inexigibilidade	R\$ 27.330,03	2032	8282
23007.004962/2014-87	Inexigibilidade	R\$ 6.580,00	2109	4572
23007.013391/2014-71	Carona	R\$ 692.000,00	2032	8282
23007.015847/2014-38	Carona	R\$ 109.000,00	2032	8282
23007.023277/2014-50	Carona	R\$ 4.282.378,29	SEM DOTAÇÃO-REGISTRO DE PREÇO.	
<b>TOTAL</b>		<b>17.254.784,24</b>		

Desta forma, esta ação de auditoria interna atende ao apontado na avaliação da atuação da auditoria interna por parte da CGU que relatou a necessidade de mudança do escopo de auditoria de aquisições no PAINT 2014, onde fora auditado o processo de contratação de mão de obra terceirizada utilizando-se de metodologia de mapeamento e modelagem de processos, sem que houvesse auditoria de conformidade dos processos de aquisição daquele exercício, o que vem a ser reparado na amostra acima representada.

### **3 – ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO**

Conforme abordado no item 2 deste relatório, o escopo dessa auditoria consistiu na verificação da regularidade dos procedimentos licitatórios gerados pela UFRB durante o ano de 2014, neste sentido, como acompanhamento da gestão de aquisições, verificou-se no plano de providências da auditoria interna a situação atualizada das recomendações emitidas pela Auditoria Interna em seus relatórios relacionados a essa área que a unidade atendeu a mais de 90% do que fora recomendado, restando realizar controle informatizado das solicitações de compras, aprovar o manual de compras, buscar utilizar o cartão de pagamento do governo federal para as compras de pequeno vulto, sendo integralmente cumprido no que diz respeito à formalização dos processos a luz das legislações relacionadas. Esse fato foi ratificado na verificação dos processos que compuseram a amostra desse relatório em que se identificou que há padronização e maior organização

nos processos analisados, embora a equipe que compõe a coordenação de compras e licitação ainda seja pequena. Talvez, esse fato possa ter contribuído para que alguns processos, dentre os verificados, apresentassem trâmites extensos para a sua conclusão. Identificou-se também a busca por manter os processos atualizados à luz das legislações em vigor desde a cotação dos preços dos itens, a prioridade de participação de empresas de pequeno e médio porte até a observância de aquisição de itens sustentáveis.

Outro ponto de destaque foi a realização de 27 adesões às atas de registro de preço totalizando o valor de R\$ 6.231.700,20, ação que visa economicidade bem como agilidade na aquisição de bens e serviços solicitados, tendo em vista que a expansão da UFRB e suas necessidades de aquisição não são diretamente acompanhadas por evolução da estrutura de pessoal do setor responsável por tais aquisições.

#### **4- CONSTATAÇÕES, ANÁLISE E RECOMENDAÇÕES DA AUDITORIA INTERNA:**

Da análise dos processos, no que tange às legislações relacionadas às compras e licitações públicas, em especial a lei nº 8.666/93 e lei nº 10.520/02, não se verificou, em nenhum deles, irregularidades capazes de anular o processo por vício de legalidade. Todavia, no que diz respeito a legislação de autuação de processos administrativos (lei 9.784/99) identificou-se em 5 processos algumas impropriedades, que se tratavam na maioria dos casos de ausência de assinaturas, procedimento meramente formal. Para estas situações, levando em consideração a quantidade de processos e que a falha apresentada era de simples saneamento, encaminharam-se os mesmos para a Coordenadoria de Licitação e Compras, através da Solicitação de Auditoria nº 52/2015, para que se providenciasse a correção das falhas no prazo de uma semana, ação que foi realizada a contento e dentro do prazo estabelecido, ainda que a Instituição esteja vivenciando greve dos servidores docentes e técnico-administrativos.

Diante do exposto, e sendo comprovada a correção das impropriedades identificadas, este relatório se conclui sem a apresentação de constatações.

Cruz das Almas, 13 de agosto de 2015.

Atenciosamente,

Siméa Azevedo Brito Borges  
Auditoria Interna  
Siape 1578303